



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

Plenário das deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>  <b>036/13</b>
Presidente da Câmara		
Aprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

**HENRIQUE ALBERTO MOURA**

Partido:

**PDT**

*SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
RESPOSTAS A TODAS AS INDICAÇÕES  
REALIZADAS POR ESTA CASA DE LEIS**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópias a Ilmo(a) Srs.(as). MD. SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS, mostrando-lhes a urgente necessidade de RESPOSTAS AS INDICAÇÕES REALIZADAS PELOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em  
1º de março de 2013.

*Henrique Alberto Moura*  
**Vereador**



Estado de Mato Grosso

## **Câmara Municipal de Porto Esperidião**

Plenário das deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	<b>Nº</b>  <b>036/13</b>
Presidente da Câmara		
Aprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		

Autor:

**HENRIQUE ALBERTO MOURA**

Partido:

**PDT**

### **JUSTIFICATIVA**

A palavra vereador vem do verbo verear, que significa a pessoa que vereia, ou seja, aquele que têm a incumbência de zelar pelo bem-estar e sossego dos munícipes. A Câmara dos Vereadores exerce importantes funções para a sociedade. São elas:

**A função legislativa** do vereador consiste na elaboração e produção de normas legais, ou leis, que assegurem a ordem e o desenvolvimento da coletividade através de matérias constitucionalmente reservadas ao município, ou seja, observando o princípio da legalidade a que é submetida à Administração Pública.

**A função fiscalizadora** do vereador não se restringe apenas em fiscalizar as matérias de ordem orçamentárias e financeiras. Os vereadores, a qualquer momento, podem solicitar informações do executivo sobre assuntos referentes à Administração, bem como criar Comissões Especiais e Comissões Parlamentares de Inquérito, requerer cópias de documentos, convocar secretários e servidores públicos para prestar informações no Plenário da Câmara e ainda apreciar as contas municipais, entre outras providências.

**A função julgadora** do vereador consiste em julgar as infrações político-administrativas do prefeito, vice-prefeito, do próprio vereador e também as contas do prefeito, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. A Câmara, também exerce a função Administrativa, que se baseia na organização de seus serviços internos e na nomeação de cargos de seu quadro pessoal. Essa administração é exercida pela Mesa Diretora e principalmente pelo seu Presidente, que superintende os serviços, objetivando seu funcionamento harmonioso e sistemático. **A organização da Câmara é ditada pela Lei Orgânica Municipal e também pelo Regimento Interno.**

**Função de assessoramento** do Vereador consiste em auxiliar o Poder Executivo a administrar o município, fazendo indicações de ações a serem tomadas em favor...

... da população, lembrando que os Vereadores representam os cidadãos dos seus municípios. Cada Vereador é representante de uma parcela da população e, por isso conhece de perto suas necessidades.



**Estado de Mato Grosso**

***Câmara Municipal de Porto Esperidião***

**Plenário das deliberações**

Tendo como princípios estas e outras funções dos Vereadores e desta casa de leis é que indico a necessidade urgente de respostas a todas as indicações realizadas por esta Casa de Leis.

O respeito entre os poderes são de extrema importância em uma convivência harmoniosa e como foram acordadas em reunião entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo deste município, as indicações encaminhadas por esta Casa de Leis, seriam respondidas, o que até o momento não vem ocorrendo.

Pelos motivos expostos, devido à importância e relevância do assunto solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação de presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis.

Fonte de consulta: <http://www.cmraulsoares.mg.gov.br>

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 1º de março de 2013.

***Henrique Alberto Moura***  
**Vereador**